

PROTOCOLO GERAL NUP 64207.002829/2022-27	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA (CIGS/1964) CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA	ASSUNTO IRP nº 04/2022 – CMM Serviço de Controle Sanitário
--	---	--

SEÇÃO: SALC / CIGS – Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

VOLUME: 01	PÁGINAS: _____ à _____
------------	------------------------

INTERESSADOS:

- (UG 160012) Centro de Instrução de Guerra na Selva – Setor de Aprovisionamento;

ASSUNTO: IRP nº 04/2022 – CMM – Serviço de Controle Sanitário

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – CMM (160017)

Nr	ÍNDICE	Página
01	Termo de Abertura de Licitação	
02	Estudo Técnico Preliminar - ETP	
03	Termo de Manifestação de Interesse de Participar em Registro de Preços	
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA**

TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo Nº 64207.002829/2022-27, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de controle sanitário, como UASG participante da IRP nº 04/2022, do Colégio Militar de Manaus (160013).

Manaus-AM, 05 de maio de 2022.

ARDOAN [REDACTED] RÃO – Cap
Ch S/ALC CIGS

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

Número do processo ETP: 64207.002829/2022-27

2. Descrição da necessidade

Aquisição de serviço de controle sanitário que visa atender às necessidades institucional do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do Centro de Instrução de Guerra na Selva	LUIS HENRIQUE BARROS DA COSTA – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto licitado deverá estar em concordância com as padronizações estabelecidas pela legislação vigente a saber: portaria ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980 e leis federais 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.

5. Levantamento de Mercado

Após análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, constatou-se a opção mais vantajosa para administração:

Aquisição do serviço de controle sanitário sendo o MENOR PREÇO;

6. Descrição da solução como um todo

Não é o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades necessárias para contratação, foram estimados através do levantamento feito com base no consumo dos anos anteriores, visando as atividades exercidas ao longo do ano de instrução, operações e vida vegetativa deste centro de instrução, zoológico, hotel de trânsito e das bases de instruções. Tendo em vista a localidade da OM e das bases de instruções, que somam um total de 6 bases. Com as condições climáticas, a proliferação de algumas pragas é mais rápida, com isso é necessário que alguns serviços sejam feitos mais de uma vez ao ano.

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

“Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.” [grifo nosso]

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Centro de Instrução de Guerra na Selva não possui pregão anterior para o objeto licitado, logo se trata de uma necessidade institucional, que pela demanda e quantidades, não poderá ser adquirida por dispensa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO, obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes.

- OEE 01 - Ampliação da Capacidade Operacional e ampliação da mobilidade e elasticidade da força;
- OEE 03 - Aperfeiçoamento das capacidades de monitoramento/control, apoio à decisão e apoio à atuação; Aperfeiçoamento da estrutura de apoio às operações de GLO, operações interagências e ações subsidiárias; Ampliação da atuação do Exército na área social ; e
- OEE 05 - Aumento da capacidade de pronta resposta da Força Terrestre; Aumento da efetividade do Emprego da Força Terrestre.

12. Resultados Pretendidos

Cumprir missão institucional

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente ou capacitação de servidores das Organizações Militares da Guarnição de Manaus pelos motivos a seguir:

Trata-se de fornecimento de serviço;

A necessidade da capacitação dos servidores não será necessária tendo em vista a simplicidade do objeto licitado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não oferece qualquer risco ambiental.

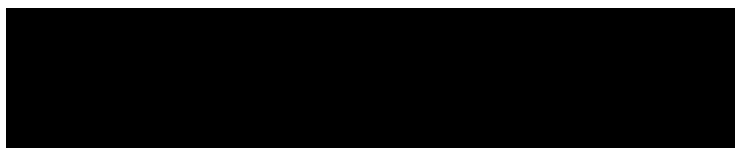
15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus-AM, 29 de março de 2022



LUIS HENRIQUE BARROS DA COSTA – 1º ten
Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS



FABIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE
PREÇOS**

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 1) Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nr **04/2022/CMM**, para aquisições através de Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para controle sanitário, conforme itens e quantidades indicado na relação de itens.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

- 2) As quantidades necessárias para contratação dos serviços mencionados no presente documento, foram estimados através do levantamento feito com base no consumo dos anos anteriores, visando às atividades exercidas ao longo ano de instrução, operações e vida vegetativa deste Centro de Instrução, Zoológico, Hotel de Trânsito e das Bases de Instruções. Tendo em vista a localidade da OM e das Bases de Instruções, que somam um total de 6 bases, condições climáticas. A proliferação de algumas pragas é mais rápida, com isso é necessário que alguns serviços sejam feitos mais de uma vez no ano.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 3) A presente contratação dos serviços de dedetização e limpeza, é necessário para manter o controle de pragas e à higienização dos ambientes utilizados para realização das atividades administrativas e operacionais essenciais para a atividade fim deste Centro de Instrução. O referido certame tem por finalidade atender as necessidades do CIGS, através do Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, nos termos do Inciso I do art 2º, do decreto nº 7.892/2013, estando alinhado com as previsões dos incisos III (atendimento a mais de um órgão ou entidade) e IV (não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado), ambos do Art.3º, do mesmo decreto.
- 4) O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de *economia de escala*, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de

suas diversificadas demandas, ênfase para a licitação a ser realizada de maneira centralizada no âmbito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus, AM, que somam mais de 15 Unidades Gestoras responsáveis por prover o apoio administrativo e logístico as operações militares.

- 5) Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários

BENS E SERVIÇOS COMUNS

- 6) O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

LOCAL DE ENTREGA

- 7) **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA, AVENIDA SÃO JORGE, NR 750, SÃO JORGE, MANAUS, AM CEP: 69.033-000**, contatos pelo telefone (92) 2125-6400 – e-mail: salc@cigs.eb.mil.br.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

- 8) Não é o caso.

CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

- 9) Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).
- 10) Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

RELAÇÃO DE ITENS

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde	Qtde	Total
			Mínima	Máxima	
1	Prestação de serviço de desinsetização (controle de insetos), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as normas	M²	150	1.000	5.000

	técnicas e ambientais vigentes, em local a ser definido (dependências do Órgão Participante ou Próprios Nacionais Residenciais - PNR), com garantia mínima de seis meses comprovada por visita de técnico responsável.				
2	Prestação de serviço de desratização (controle de roedores), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, em local a ser definido (dependências do Órgão Participante ou Próprios Nacionais Residenciais - PNR), com garantia mínima de seis meses comprovada por visita de técnico responsável.	M ²	150	1.000	4.000
3	Prestação de serviço de controle de pombos e morcegos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, em local a ser definido (dependências do Órgão Participante ou Próprios Nacionais Residenciais - PNR), com garantia mínima de seis meses comprovada por visita de técnico responsável.	M ²	150	1.000	4.000
4	Prestação de serviço de descupinização, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, em local a ser definido (dependências do Órgão Participante ou Próprios Nacionais Residenciais - PNR), com garantia mínima de seis meses comprovada por visita de técnico responsável.	M ²	300	1.500	8.000
5	Prestação de Serviço de sanitização, desinfecção e higienização de áreas externas e internas para combate e prevenção ao COVID-19.	M ²	300	1.500	10.000
6	Prestação de serviço de desentupimento de tubulações de esgoto com lavagem de alta pressão e destinação dos resíduos, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, em local a ser definido (dependências do Órgão Participante ou Próprios	M ³	500	1.000	5.000

	Nacionais Residenciais - PNR)				
7	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, com fornecimento de material e mão de obra e garantia mínima de seis meses comprovada por visita de técnico responsável.	M³	300	1.500	8.000
8	Prestação de serviço de drenagem, por sucção a vácuo de fossa asséptica, para retirada de água e lodo, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, com emissão de certificado de destinação.	M³	1.000	3.000	25.000
9	Prestação de serviço de limpeza de caixa de gordura, com fornecimento de material e mão de obra.	M³	500	2.000	20.000
10	Prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto, com fornecimento de material e mão de obra.	M³	500	1.500	20.000
11	Limpeza, higienização e desinfecção de poços artesianos, com a utilização de químicos tensoativos e biodegradáveis, análise físico-químico e bacteriológica da água.	M³	500	1.500	20.000

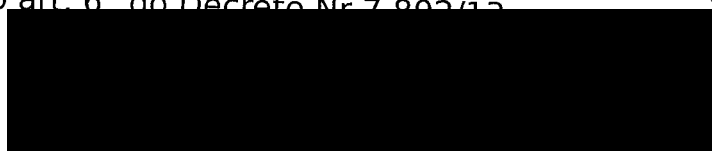
Manaus, AM, 05 de maio de 2022



LEONILDO LINDENBERGUE MOURA DE SENA - Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 11) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Nº 7.802/12.



RAFAEL PINHEIRO LUSTOSA - Cel
Comandante OM/OD